

**LEI MUNICIPAL Nº 1006 DE 03/04/75
PROJETO DE LEI Nº 1029**

**“DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA RUA PROF. JOSÉ
EMYDIO DE LIMA”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica denominada de “RUA PROF. JOSÉ EMYDIO DE LIMA”, a uma rua desta cidade, ainda sem denominação.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões , 03 de Abril de 1975.

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE